

PA. 942/2003

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 116/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiádes Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Kátia Magalhães Arruda, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 116/2003):

“Referendar a Portaria GP. nº 337/2003, que concedeu ao Exmo. Sr. **PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2003, a fim de serem usufruídas de 29/09 a 28/10/2003”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 30/setembro/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA

Secretário do Tribunal Pleno